

PORTARIA Nº 2.920/SIA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Revoga a homologação do heliponto privado a bordo da unidade ENSCO 6004 SS-61(RJ).

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.509536/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 578/SIA, de 14 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2016, Seção 1, página 5, a qual homologou o heliponto privado a bordo da unidade ENSCO 6004SS-61 (9PRP), interditando-o definitivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO